



Município de Viana do Castelo

EDITAL

PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Tendo em conta as atuais condições meteorológicas e pela necessidade de se proceder às limpezas das Faixas de Gestão de Combustíveis, vimos por este meio informar de que se encontram **autorizadas as queimas e queimadas no Município de Viana do Castelo a partir de 17 a dia 30 de junho de 2021, salvo se não houver agravamento das condições meteorológicas.**

Apelamos à realização das queimas com a maior segurança possível, **sendo necessário a comunicação prévia para a sua realização, através da plataforma Queimas e Queimadas do ICNF.**

Salientamos que **no período crítico, ou seja, de 1 de julho a 30 de setembro, as queimas e queimadas serão proibidas,** independentemente das condições meteorológicas.

Pedimos a compreensão e a colaboração de todos.

Viana do Castelo, 17 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Maria Costa'.

(José Maria Costa)